



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 14 DE MAIO DE 2020 * ANO II * Nº 80

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 - CPL	3
PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa para locação de duas tendas tipo piramide 10X10m, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus)- Dispensa Emergencial.

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI, com sede a Rua Dos Azulões no 01, Qa 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís-MA CNPJ: 22.086.632/0001-52.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos, 13 de maio de 2020.

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de duas tendas tipo piramide 10X10m, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

EMPRESA: E DE J DA SILVA EIRELI, com sede a Rua Dos Azulões no 01, Qa 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, São Luís-MA CNPJ: 22.086.632/0001-52.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
10.301.0075.1101.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
10.301.0075.2921.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos, 13 de maio de 2020.

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 89fa631b922d820fe999d17ba2af9e52

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA

REFERÊNCIA : Processo nº 045/2020 / Dispensa de Licitação
AMPARO LEGAL : Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de Pulverizador motorizado a gasolina com as seguintes características mínima: Potência -(kW/cv): 2.9/3.9; Cilindrada (cm³): 63.3; Capacidade do tanque de combustível: 1.7; Volume do recipiente: 14.

PRAZO : 05 (cinco) dias.

VALOR TOTAL : R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais).

FONTE DO RECURSO :

06 SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
10.301.0075.1101.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
10.301.0075.2921.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PANTERA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10.

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação.

Humberto de Campos-MA, 12 de maio de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da CPL

Domingos Carlos Dutra Santos
Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação - Secretaria de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pulverizador motorizado a gasolina com as seguintes características mínima: Potência -(kW/cv): 2.9/3.9; Cilindrada (cm³): 63.3; Capacidade do tanque de combustível: 1.7; Volume do recipiente: 14.
Empresa: PANTERA MAQUINAS LTDA, CNPJ nº

06.696.801/0001-10.

Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais).
Homologo e ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos-MA, 13 de maio de 2020

Geane dos Santos e Santos
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d256c80afa90dedbd00043941c0dc00e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 - CPL

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.153.886/0001 - 55. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) do Contrato nº 06/2020, objetivando fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 1,69%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 01 DE ABRIL DE 2020. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4cd7c4f34c84a9cb89610fdb02bd863

PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Sabino José da Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.04.2019 a 17.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b8b5e741245dafb6ac918d34943966b2

PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAILTON SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (24.04.2019 a 24.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 049e227ba2e23dd5294b8906a768cde7

PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROGEANE BORRALHO FRAZÃO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.04.2019 a 18.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d84d2786811c3e7fd68e88c55c50ebcf

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DARLIANE CARDOZO COUTINHO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal José Maria da Costa Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (24.04.2019 a 24.04.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 733f1ae8e13b9970b61bd6e5ed431049

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELMA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (07.04.2019 a 07.04.2020) no período de **11.06 a 10.07.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ccefcf378432a67dbe1ae6b56c93d6ff

PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, com exercício no (a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.08.2018 a 22.08.2019) no período de **11.06 a 10.07.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7bd36c390631a45fafc4a54d375acede

PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILÉA AGUIAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (04.01.2019 a 04.01.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 94a7d4eb317d852c44046053b7d3c159

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **OSIEL BRAGA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professor de Musica**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício no (a) Escola Municipal de Música Raimundo Amaral, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (19.04.2019 a 19.04.2020) no período de **11.06 a 10.07.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e4c7b3c3e78256c460953195c3739982

PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILETE PORTUGAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Marcelino Freitas, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (12.02.2019 a 12.02.2020) no período de **01 a 30.06.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ca22f43c028a5ce29f2a3767fc2e21a7

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2020 - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA DA SILVA NEVES**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Paulo Freire, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 12.05.2020 a 12.05.2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 12 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5d04491722e397679a9a4b020279db40



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019